



SOMAR	
Processo Número	
Data do Início	
Folha	
Rubrica	

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR  
DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**02ª ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2023**

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de 2023, às 15:00 horas na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Autarquia Municipal de Obras e Serviços de Maricá, reuniu-se, sob a coordenação da Pregoeira Renata Alves da Silva, estando presentes os membros, Adriano Mello de Andrade, Carlos Eduardo Martins Nascimento, Isabela Costa Bastos, Geane Medeiros de Oliveira Paula da Silva, Otto Willian Kall e Priscila Ribeiro Jobim de Souza Rangel, para proceder à continuação do Pregão Presencial n.º 10/2023, autorizado no presente processo, pela lavra do Ordenador de Despesa, conforme folhas \_\_\_\_\_. Compareceram ao certame as empresas: **CONSTRUÇÃO & LAZER LTDA**, representada pelo Sr. Alexandre Brito dos Santos, **LCI COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, representada pelo Sr. Luciano Salgado Silveira, **R-NIT COMÉRCIO E SERV. EIRELI**, representada pelo Sr. Ronald Guedes Saviolli e **UNION TRADE AND SERVICES LTDA**, representada pelo Sr. Willian da Costa Meira, todas devidamente credenciadas, conforme documentos apresentados aos autos. Dando continuidade ao certame, foram abertos os envelopes contendo as propostas de preço das proponentes participantes e posteriormente, iniciada a análise dos referidos documentos. Após análise, foi verificado que as empresas **A.M. ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA**, **CONSTRUÇÃO & LAZER LTDA**, **LCI COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, **R-NIT COMÉRCIO E SERV. EIRELI** e **UNION TRADE AND SERVICES LTDA**, apresentaram suas propostas de acordo com o exigido em Edital. Quanto a empresa **CONSTRULAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DE MACAÉ LTDA**, cabe informar que a mesma apresentou o valor unitário referente ao item 06, acima do valor estimado em Edital, entretanto, após a definição da ordem de classificação descrita no ranking, a empresa **CONSTRULAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DE MACAÉ LTDA**, restou classificada na disputa de acordo com os 10% (dez por cento) definidos a partir da oferta apresentada pela primeira colocada. No entanto, a referida empresa não se encontra presente, não podendo ocorrer a contratação do presente item com o valor estimado descrito no edital. Em prosseguimento, foi iniciada a fase de lances, conforme tabela em anexo. Dando continuidade, foram abertos os envelopes de habilitação das empresas **CONSTRUÇÃO & LAZER LTDA**, **LCI COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, **R-NIT COMÉRCIO E SERV. EIRELI** e **UNION TRADE AND SERVICES LTDA**, classificadas em primeiro lugar na fase de lances em seus respectivos itens. Após análise, foi informado aos presentes que a empresa **CONSTRUÇÃO & LAZER LTDA**, restou habilitada e vencedora dos itens 01, 02, 05 e 06. A empresa **LCI COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, restou habilitada e vencedora do item 07. A empresa **R-NIT COMÉRCIO E SERV. EIRELI**, restou



SOMAR	
Processo Número	
Data do Início	
Folha	
Rubrica	

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR**  
**DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

habilitada e vencedora do item 03. Quanto a empresa **UNION TRADE AND SERVICES LTDA**, foi verificado que a mesma não apresentou junto ao Balanço Patrimonial, o demonstrativo dos Índices Contábeis, sendo assim, após cálculo realizado por esta Comissão, foi verificado o valor total de 01 (um) para os Índices: ILG (Índice de Liquidez Geral), ILC (Índice de Liquidez Corrente) e SG (Solvência Geral). Diante do exposto, a empresa **UNION TRADE AND SERVICES LTDA** restou habilitada e vencedora do item 04. Cabe ressaltar, que a análise de Qualificação Técnica, foi realizada pela Diretoria Requisitante. Foi perguntado aos presentes se havia interesse na participação do cadastro de reserva, indagação que foi respondida positivamente pelo representante da empresa **CONSTRUÇÃO & LAZER LTDA**, já habilitado na fase anterior. Por fim, foi perguntado aos presentes se havia interesse também, na interposição recursal, sendo respondido negativamente por todos os presentes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e, para constar, a presente ata que, após lida e acatada e vai assinada pelo Pregoeira, Equipe de apoio e Licitantes presentes.

Renata Alves da Silva  
Pregoeira

Maricá, 28 de março de 2023.

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO	
Adriano Mello de Andrade	Carlos Eduardo Martins Nascimento
Geane Medeiros de Oliveira P. da Silva	Isabela Costa Bastos
Priscila Ribeiro Jobim de Souza Rangel	Otto Willian Kall
Jorge Rodrigues de Andrade Mat.: 500.227 <b>Qualificação Técnica</b>	
LICITANTES PRESENTES	
<b>CONSTRUÇÃO &amp; LAZER LTDA</b>	
<b>LCI COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI</b>	



SOMAR	
Processo Número	
Data do Início	
Folha	
Rubrica	

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR**  
**DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**R-NIT COMÉRCIO E SERV. EIRELI**

**UNION TRADE AND SERVICES LTDA**